



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 62

Formosa do Oeste, Sábado, 30 de junho de 2012

02 Páginas

Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO.....	2
RATIFICAÇÃO.....	2

DECRETO**DECRETO N.º 081/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 7º da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária de 2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.991,55 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200 - Executivo Municipal	
0204 - Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008 - Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
1088 -3.3.90.93/31771 - Indenizações e Restituições.....R\$	3.341,55
0208 - Departamento de Assistência Social	
08.243.1201.5.012 - Reequipar as Ações de Atendimento da Criança	
1087-4.4.90.52 /31771 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.650,00
TOTAL	4.991,55

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os provenientes do Superávit Financeiro Recalculado do exercício de 2011, correspondente à Fonte de Recurso n.º 771 – Convênio Fia 2011;

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 25 de junho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO 31/22012**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **COPEL DISTRIBUIDORA S.A**

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de poste para a fixação do conjunto do sistema de iluminação pública. VALOR: serão aplicadas as tarifas de fornecimento de energia elétrica estabelecidas para a classe iluminação pública ou equivalente, bem como os respectivos reajuste tarifários, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio de resolução específica – Resolução 414/2010, subgrupo B4a.

PAGAMENTO: O prazo do pagamento será de até 10 dias após apresentação da nota fiscal.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2012.

DISPENSA N.º 003/2012.

DATA: 15/06/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SANCHES DA CUNHA – Representante Legal

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º003/2012**

PROCESSO N.º 031/2012.

DO OBJETO

Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de poste para a fixação do conjunto do sistema de iluminação pública. VALOR: serão aplicadas as tarifas de fornecimento de energia elétrica estabelecidas para a classe iluminação pública ou equivalente, bem como os respectivos reajuste tarifários, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio de resolução específica – Resolução 414/2010, subgrupo B4a

DA JUSTIFICATIVA

fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalados em áreas do domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do Município.

EXECUTOR DO OBJETO

COPEL DISTRIBUIDORA S.A

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Formosa do Oeste, 14 de junho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal